



RESOLUÇÃO Nº 030/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 19/06/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), referente a criação de disciplinas.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.736/1992-PRO – vol. 5;
considerando o Ofício nº 009/2017-PPZ;
considerando a aprovação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em reunião realizada no dia 02/06/2017;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 07 de junho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), referente a criação da disciplina, conforme segue:

Disciplina	Tópicos Especiais – <i>Genomic analyses with emphasis on single-step</i>				
Nível	Mestrado e Doutorado				
Carga horária	45h				
Departamento	DZO				
Número de créditos	Teórico:	3	Prático:	0	Total: 3
Ementa	Genomic selection in breeding plans using the Single-step method.				

.../



Programa	<ol style="list-style-type: none">1. Introduction to BLUPF90 family of programs: Animal model, Multiple trait model, Maternal models and Genomic model2. Introduction to genomic selection: simple models<ol style="list-style-type: none">2.1- Data simulation (including genomics)2.2- Methods based on SNP estimation (BLUP_SNP and BayesA, BayesB, BayesC etc.)3. Genomic relationship matrix (G)4. Theory of Single-step<ol style="list-style-type: none">4.1- Single-step for populations under selection. Bias, inflation, accuracy4.2- Forming Single-step equations4.3- Quality control for G5. Practical results with-Single-step6. Experiences and future with ssGBLUP7. GWAS in Single Step
-----------------	--

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de junho de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).